ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 1.022/2022 do Ministério da Saúde em resposta a pleito da CMS; Ofícios n.s 322 a 330 e 337/22 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS;

Ofício n. 62/22 da Presidência da CMS ao governador do Estado encaminhando autógrafo da Indicação n. 8.277/22; Projetos de Lei n.s 239/22 do vereador Átila do Congo e 240/22 do vereador Augusto Vasconcelos; Projeto de Indicação n. 222/22 do vereador Orlando Palhinha; Projetos de Resolução n.s 73 a 75/22 do vereador Geraldo Júnior; Requerimentos n.s 137/22 da vereadora Marta Rodrigues e 138/22 do vereador Sílvio Humberto; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 56/22 do vereador Edvaldo Brito, 57/22 do vereador Teo Senna e 58/22 do vereador Edvaldo Brito; e Moções n.s 299/22 da vereadora Maria Marighella, 300 e 301/22 do vereador Henrique Carballal, 302 e 303/22 do vereador Alexandre Aleluia e 304/22 do vereador Duda Sanches. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente saudou os agentes de saúde e de endemias, expondo que estivera em reunião com o secretário de Gestão Thiago Dantas, em busca de solução para esses trabalhadores. Informou que o Município tinha prazo de 48h para encaminhar uma proposta e que se buscava definir números. Reafirmou o seu compromisso com a categoria. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha lamentou a morte do cantor e compositor Erasmo Carlos, pedindo que a Casa manifestasse condolências à sua família. Atribuiu o falecimento do artista a sequelas da Covid-19 e pediu atenção à vacinação contra a doença. Pediu Moção de luto. O senhor presidente declarou o acolhimento da Mesa a esse pedido, associando-se à Moção proposta e anunciando documento da Casa nesse sentido. Na **Tribuna Popular**, o senhor Everaldo Braga, do Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador (Sindseps), saudou os agentes de saúde pela luta sobre a Emenda Constitucional (EC) n. 120/22 e parabenizou o senhor presidente por sua vitória eleitoral para o cargo de vice-governador do Estado. Lembrou o importante trabalho dos enfermeiros no momento mais grave da pandemia de Covid-19, destacando que eles foram considerados heróis, e apontou a má condição remuneratória em que esses profissionais viviam. Pediu atuação da Casa, junto à Prefeitura, em defesa do piso nacional da categoria, cujo plano de carreira

defendeu. Repudiou a demissão de auditor fazendário municipal motivada por ele ter denunciado assédio moral por parte de superiores. Destacou a gravidade dos casos de assédio moral, mencionando caso de suicídio, e pediu que se combatesse esse problema, bem como o racismo. O senhor presidente anunciou a proposta, do vereador Paulo Magalhães Júnior, de inversão de pauta para se votarem proposições. Consultou os pares a respeito. Dando-se seguimento à **Tribuna Popular**, o professor Joviniano de Carvalho Neto, integrante do grupo Tortura Nunca Mais, expôs sobre a atuação da entidade, destacando a importância da memória para se combaterem problemas oriundos do passado. Agradeceu ao vereador Augusto Vasconcelos pela mudança do nome da Avenida Adhemar de Barros para Avenida Milton Santos e enalteceu a importância e o trabalho do geógrafo Milton Santos. Mencionou a vereadora Maria Marighella, lembrando que seu avô, Carlos Marighella, resistira à tortura e acabara morto pela Ditadura militar, e explicando que ele inspirara a criação do Dia Estadual de Combate à Tortura. Defendeu os direitos humanos de todos as pessoas, independente de suas posições ideológicas. Em seguida, cumprindo-se o acordo para inversão de pauta, passou-se à Ordem do Dia, havendo o senhor presidente esclarecido aos agentes de saúde que, mantendo-se o compromisso com a categoria, não seriam votados projetos de lei, nem mesmo o da Lei Orçamentária Anual (LOA) e o do IPTU. Foram discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projetos de Resolução n.s. 66/21, 107/21, 126/21, 110/21, 6/22, 8/22 (contra os votos das vereadoras Laina Crisóstomo e Marta Rodrigues), 114/21, 9/22, 11/22, 117/21, 15/22, 17/22, 120/21, 19/22 (contra os votos dos vereadores Laina Crisóstomo, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto), 20/22, 23/22, 27/22, 29/22, 25/22, 32/22, 72/22, 57/22, 73/22, 74/22 (contra o voto do vereador Alexandre Aleluia), 75/22 (contra o voto do vereador Alexandre Aleluia), 64/22, 37/22 e 41/22; e Projetos de Indicação n.s 384/21, 386/21, 387/21, 391/21, 400/21, 403/21, 404/21, 415/21, 430/21, 457/21, 425/21, 459/21, 496/21, 509/21, 539/21, 545/21,

564/21, 565/21, 566/21, 568/21, 569/21, 570/21, 571/21, 574/21 (contra o voto da vereadora Laina Crisóstomo), 575/21, 576/21, 577/21, 578/21, 580/21, 582/21, 583/21, 584/21, 586/21, 588/21, 589/21, 590/21, 591/21, 592/21, 593/21, 595/21, 596/21, 597/21, 598/21, 600/21, 601/21, 602/21, 603/21, 604/21, 607/21, 608/21, 609/21, 610/21, 611/21, 612/21, 613/21, 614/21, 615/21, 620/21, 621/21, 622/21, 624/21, 626/21, 629/21, 630/21, 631/21, 632/21, 633/21, 4/22, 5/22, 7/22, 8/22, 9/22, 11/22, 12/22, 13/22, 14/22, 15/22, 17/22, 18/22, 19/22, 31/22, 32/22, 33/22, 35/22, 36/22, 39/22, 40/22, 42/22, 43/22, 44/22, 48/22, 49/22, 50/22, 51/22, 52/22, 53/22, 54/22, 55/22, 56/22, 57/22, 58/22, 59/22, 60/22, 61/22, 64/22, 65/22, 66/22, 67/22, 69/22, 70/22, 71/22, 72/22, 73/22, 74/22, 79/22, 80/22, 81/22, 82/22, 83/22, 84/22, 85/22, 86/22, 90/22, 91/22, 100/22, 101/22, 102/22, 103/22, 104/22, 105/22, 106/22, 111/22, 112/22, 113/22, 114/22, 115/22, 116/22, 117/22, 119/22, 120/22, 121/22, 122/22, 123/22, 125/22, 126/22, 131/22, 132/22, 133/22, 134/22, 135/22, 137/22, 138/22, 139/22, 140/22, 141/22, 142/22, 143/22, 144/22, 150/22, 151/22, 153/22, 154/22, 155/22, 156/22, 157/22, 159/22, 162/22, 163/22, 164/22, 168/22, 169/22, 170/22, 171/22, 172/22, 173/22, 174/22, 176/22, 177/22, 178/22, 182/22, 183/22, 184/22, 185/22, 186/22, 187/22, 189/22, 191/22, 192/22, 193/22, 195/22, 197/22, 198/22, 202/22, 203/22, 204/22, 205/22, 208/22, 209/22, 212/22, 213/22, 214/22, 215/22, 217/22, 434/21, 470/21, 478/21, 497/21, 37/22, 562/21, 149/22 e 211/22. Foram também discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 72/22, 73/22, 74/22, 75/22, 76/22, 77/22, 78/22, 79/22, 80/22, 81/22, 82/22, 83/22, 84/22, 85/22, 86/22, 87/22, 88/22, 89/22, 90/22, 92/22, 94/22, 95/22, 97/22, 98/22, 99/22, 100/22, 101/22, 102/22, 103/22, 104/22, 105/22, 106/22, 107/22, 108/22, 109/22, 110/22, 111/22, 113/22, 114/22, 116/22, 117/22, 119/22, 120/22, 122/22, 123/22, 124/22, 125/22, 127/22, 128/22, 129/22, 130/22, 131/22, 132/22, 133/22, 134/22, 135/22, 136/22, 137/22, 138/22, 139/22, 140/22, 141/22, 142/22, 143/22, 144/22, 145/22, 146/22, 147/22, 148/22,

149/22, 150/22, 151/22, 152/22, 153/22, 154/22, 155/22, 156/22, 157/22, 158/22, 159/22, 160/22, 161/22, 162/22, 163/22, 164/22, 165/22, 166/22, 167/22, 168/22, 169/22, 170/22, 171/22, 173/22, 174/22, 175/22, 176/22, 177/22, 178/22, 179/22, 180/22, 181/22, 182/22 (contra o voto da vereadora Maria Marighella), 183/22, 184/22, 185/22, 186/22, 187/22, 188/22, 189/22, 190/22, 191/22, 192/22, 193/22, 194/22, 195/22, 196/22, 197/22, 198/22, 199/22, 200/22, 201/22, 202/22, 203/22, 204/22, 207/22, 208/22, 209/22, 210/22, 211/22, 212/22, 214/22, 215/22, 216/22, 217/22, 218/22, 219/22, 220/22, 221/22, 222/22, 223/22, 224/22, 225/22, 226/22, 227/22, 228/22, 229/22, 230/22, 231/22, 232/22, 233/22, 234/22, 235/22, 236/22, 237/22, 238/22, 239/22, 240/22, 241/22, 242/22, 243/22, 244/22, 245/22, 246/22, 247/22, 248/22, 249/22, 250/22, 251/22, 252/22, 253/22, 254/22, 255/22, 256/22, 257/22, 258/22, 259/22, 260/22, 261/22, 262/22, 263/22, 264/22, 265/22, 266/22, 267/22, 268/22, 269/22, 270/22, 271/22, 272/22, 275/22, 276/22, 277/22, 278/22, 279/22 (contra o voto da vereadora Maria Marighella), 280/22, 281/22, 282/22, 283/22, 284/22, 285/22, 286/22, 287/22, 288/22, 289/22, 290/22, 291/22, 292/22, 293/22, 294/22, 295/22, 297/22, 299/22, 300/22, 301/22, 302/22 e 303/22; e Requerimentos n.s 107/22, 108/22, 109/22, 112/22, 113/22, 114/22, 115/22 (contra os votos dos vereadores Laina Crisóstomo, Maria Marighella, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto), 116/22, 117/22, 118/22, 119/22, 120/22, 121/22, 122/22, 123/22, 124/22, 125/22, 126/22, 127/22, 128/22, 129/22, 130/22, 131/22, 132/22, 133/22, 134/22, 135/22, 137/22 e 138/22. Pela ordem, a vereadora Laina Crisóstomo apontou a falta de ciência a respeito dos Projetos de Indicação que haviam sido votados. Pela ordem, o vereador Marcelo Maia solicitou a retirada da Moção n. 126/22. Foram promulgadas as Resoluções n.s 3.103 a 3.105/22. O senhor presidente reiterou o seu trabalho pelas famílias dos agentes de saúde, explicando que a ele havia se dedicado por toda a manhã. Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 152/22, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Em

discussão, a vereadora Marta Rodrigues enalteceu os agentes de saúde. Considerou que o Projeto vinha na mesma linha do Plano Plurianual (PPA) e informou ter apresentado Emendas, cuja importância destacou, explicando que visavam a trazer melhorias. Elogiou a qualidade do Projeto e o trabalho do vereador Edvaldo Brito quanto a isso, e lamentou que suas Emendas houvessem sido retiradas. Passou a comentar sobre algumas dessas Emendas: a que tratava de resiliência, sustentabilidade, direito à moradia e recursos para o quadro de pessoal das áreas que reputava importantes para as ações públicas; a que tratava de economia urbana, trabalho e renda; a que tratava de fomento à leitura; a que tratava de turismo e cultura, prevendo requalificação de bibliotecas comunitárias; a que tratava de gestão moderna e eficiente; a que tratava de cidade acolhedora, envolvendo o combate à intolerância religiosa; e a que tratava de escolas comunitárias, filantrópicas e confessionais. Sobre várias dessas Emendas, explicou que sua propositura se devera à ausência de metas no Projeto. Registrou que nenhuma Emenda da Oposição restara acolhida no momento do debate, exceto por parte do relator, e elogiou o senhor presidente, sublinhando a autonomia da Casa junto ao Executivo. Também em discussão, a vereadora Laina Crisóstomo registrou tristeza com a situação dos agentes de saúde, solidarizando-se com os seus pleitos e expondo a importância da atuação desses profissionais frente à pandemia e a outras questões de saúde pública. Defendeu recursos orçamentários para a remuneração desses trabalhadores. Informou ter apresentado sete Emendas ao Projeto, destacando, nelas, a busca por transparência. Comentou sobre três dessas Emendas: a que tratava de vedação a mudanças no PPA; a que tratava de vedação a repasses da Prefeitura a empresas cujos sócios respondessem por injúria racial; e a que tratava do acesso dos vereadores aos recursos de emendas impositivas. Encerradas as duas discussões, o Projeto de Lei n. 152/22, da LDO, foi aprovado até a Redação Final. Pela ordem, o vereador Átila do Congo elogiou a fala da vereadora Laina Crisóstomo sobre emendas impositivas, assinalando a importância das entidades

que colaboravam com o poder público e afirmando a necessidade de se aprimorar o instrumento da emenda impositiva. Foram promulgadas as Resoluções n.s 3.106 a 3.131/22. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito considerou que os vereadores estavam perto de não mais contar com o equilíbrio que o senhor presidente imprimia na condução dos trabalhos. Sobre as falas das vereadoras Marta Rodrigues e Laina Crisóstomo, assinalou a responsabilidade com que ambas haviam trabalhado. Destacou o entendimento do Supremo Ttibunal Federal (STF) sobre a LDO ter papel efetivo nos gastos e investimentos financeiros, os quais, através dela, basear-se-iam em planejamento. Lembrou quando fizera vereadores do Município de São Paulo retornarem ao trabalho para votarem uma LDO. Comentou sobre Emendas ao Projeto da LDO que haviam sido rejeitadas, explicando, como relator da matéria, que algumas delas apresentavam conformidade com a LDO, mas não caberiam mais na fase de execução orçamentária de que se tratava. Comentou sobre o procedimento de alguns pares nessa apreciação às Emendas. Declarou que havia sido vencido de modo lamentável, mas que aceitaria isso por um princípio democrático. O senhor presidente enalteceu o vereador Edvaldo Brito. Nada mais havendo, declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima marcada para a semana seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO